



Câmara Municipal de
Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049, DE 31 DE MARÇO 2023.

**“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PIRENOPOLINO AO SENHOR JAIRO PEREIRA LOPES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 021/2020, Art. 258 e seguintes, combinado com Art. 171§ único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO PIRENOPOLINO ao 2º Sargento da Polícia da Polícia Militar do Estado de Goiás, Senhor **JAIRO PEREIRA LOPES**, por residir em Pirenópolis/GO por mais de 20 (vinte) anos, mantendo por todos esses anos residência fixa, com conduta ilibada eleitoral, civil, criminal e vida familiar social, cultural e religiosa integra.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, lhe será entregue em forma de diploma durante Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três (31/03/2023).


Mozarto Dias Machado
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO
PROTOCOLO

Nº: 105 / 2023
EM: 04 / 04 / 23
HORA: _____



Câmara Municipal de
Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046, DE 31 DE MARÇO 2023.

**"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PIRENOPOLINO AO SENHOR JAIR PEREIRA LOPES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

TERMO DE SUBSCRIÇÃO

Os parlamentares que este subscreve, no uso das atribuições exigidas na forma do Artigo 259, "Caput", e Artigo 260 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, tornam-se subscritores da proposição e abonadores, não podendo retirar suas assinaturas depois de recebido o projeto pela Mesa Diretora da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três (31/03/2023).

SIGNATÁRIOS:

Adalberto de Bastos Moreira Melo

Ana Abadia Feliciano Trires

Carlston Aurélio Rodrigues Aires

Edilberto Alves da Silva

Floriano Sousa Lobo

Joassi José Figueiredo

Leandro Basílio

Negmar Francisco da Trindade

Vandildo Alves Chaveiro

Ynaê Siqueira Curado



Certificamos para os devidos fins, que o presente ato foi devidamente publicado no Placard Oficial desta Câmara Municipal de Pirenópolis-GO, 20/03/2020

Câmara Municipal de Pirenópolis

DECRETO Nº 021/2020

“ESTABELECE REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS, PARA CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICOS PELO PODER LEGISLATIVO DE PIRENÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

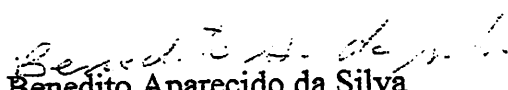
Artigo 1º. A Câmara Municipal poderá conceder título de cidadão pirenopolino, honorário, honraria ou homenagem a personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas do título pelos relevantes serviços prestados à cidade, ao seu povo e ou a humanidade.

Artigo 2º. Fará jus também a honraria de cidadão pirenopolino todo e qualquer cidadão que apresentar comprovadamente, 20 (vinte) anos de residência fixa na cidade, além de conduta ilibada eleitoral, civil e criminal, bem como, vida familiar, social, cultural e religiosa íntegra.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte (20/03/2020).


Isaias Bicudo da Rocha
Presidente


Benedito Aparecido da Silva
1º Secretário



Câmara Municipal de **Pirenópolis**

BIOGRAFIA

Jairo Pereira Lopes, é filho de José Hermelino Lopes e Sebastiana Pereira dos Santos. Nascido em Porangatu/GO, no dia 21 de setembro de 1972, é casado com a Senhora Jaqueline Barbosa da Rocha, que é natural de Pirenópolis/GO, é residente na Fazenda Barro Branco, GO 338, Km 44, neste município, desde 05 de março de 2003.

O Segundo Sargento da Polícia Militar do Estado de Goiás, tem formação completa no curso de formação pela Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, ingressou na Polícia Militar do Estado de Goiás no dia 23 de fevereiro de 1995 e possui ensino médio completo.

Dentre várias funções na Polícia Militar serve como 2º Sargento, da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário do Estado de Goiás, localizado no Município de Pirenópolis/GO, desde 05 de março de 2003, quando aqui chegou.

Sempre focado na segurança de nossa cidade o Sargento Lopes, como ficou conhecido, é referência no que se diz respeito ao policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, sendo marcado como um policial importante para a população de Pirenópolis/GO, atuando em defesa da ordem pública no Posto Policial rodoviário da GO 338, que dá acesso à cidade de Pirenópolis/GO.



Câmara Municipal de **Pirenópolis**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2023, propõe a concessão de Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino ao Senhor Jairo Pereira Lopes, 2º Sargento da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário do Estado de Goiás, localizado no Município de Pirenópolis/GO, de acordo com Decreto Legislativo 021/2020.

Por residir em Pirenópolis/GO, por mais de 20 (vinte) anos, e constituir por aqui família, mantendo por todos esses anos residência fixa, com conduta ilibada eleitoral, civil, criminal e vida familiar social, cultural e religiosa e integra. Portanto proponho o Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino ao Senhor Jairo Pereira Lopes 2º Sargento da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário do Estado de Goiás, localizado no Município de Pirenópolis/GO, por considerar merecida e justa a homenagem, pois, serve a este Município e considera-se um autêntico Pirenopolino, pelos motivos expostos entendendo ser merecedor da honraria, e espero que os Nobres Pares desta Casa Legislativa, com amparo legal, possam aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirenópolis, 31 de março de 2023.


Mozarto Dias Machado
Vereador



Câmara Municipal de
Pirenópolis

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, Jairo Pereira Lopes, portador do CPF nº 577.685.951-49, residente na Fazenda Barro Branco, GO 338, Km 44, neste município, afirmo que tenho ciência e concordo em receber Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino, proposto por projeto de decreto legislativo, de autoria do Vereador Mozarto Dias Machado.

Pirenópolis, 31 de março de 2023.


Jairo Pereira Lopes
CPF nº 577.685.951-49